



Indicação

Nº do Protocolo: 2025100957000329

Nº SAPL: 1745/2025

Registrado por ASS VEREADOR BENIGNO JÚNIOR em 15 de outubro de 2025 às 11:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760549500964_0665a3ee-d010-4516-968b-775969ee5ef1

Autores:

BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR BENIGNO JUNIOR

INDICAÇÃO Nº _____/2025

“Dispõe sobre a urbanização e construção de uma Praça na área pública, localizada na Rua Sousa Pinto, Bairro Alto da Balança, no Município de Fortaleza, na forma que indica”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 138 e parágrafos do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, compreendendo a importância da referida matéria, envie a esta casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente Indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



CÂMARA DE FORTALEZA

ANEXO I

(INDICAÇÃO Nº _____)

PROJETO DE LEI Nº _____

“Dispõe sobre a urbanização e construção de uma Praça na área pública, localizada na Rua Sousa Pinto, Bairro Alto da Balança, no Município de Fortaleza, na forma que indica”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a urbanizar e construir uma Praça na área pública, localizada na Rua Sousa Pinto, no trecho entre as Ruas Mundaú e José Buson no Bairro Alto da Balança, no Município de Fortaleza.

Parágrafo único: o Município adotará as medidas necessárias para promover a revitalização do local de que trata o *caput* com a implantação de parques infantis, academia ao ar livre, espaço de convivência e demais equipamentos de entretenimento e lazer.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



JUSTIFICATIVA

O Projeto retrata a necessidade de revitalização de espaços comunitários de nossa Cidade que ainda carecem de infraestrutura de lazer e convivência social. Com efeito, levou-se em consideração o desenvolvimento da nossa Capital, em que diversas áreas foram expandidas, mas sem receber a adequada infraestrutura de esporte, lazer e convivência comunitária.

A proposta visa urbanizar e construir uma Praça na área pública remanescente, localizada na Rua Sousa Pinto, no trecho entre as Ruas Mundaú e José Buson, no Bairro Alto da Balança, ofertando aos moradores da Comunidade Fazendinha um espaço de convivência e lazer, direito de todos e que deve ser garantido pelo Poder Público. A medida vai ainda trazer um espaço apropriado para que os moradores possam realizar seus encontros.

É de extrema importância que o mobiliário urbano esteja em perfeita integração com o espaço urbano onde está inserido e que atenda às necessidades da população usuária. O projeto possui o objetivo de oferecer aos moradores do entorno da comunidade fazendinha, equipamentos de lazer de qualidade, onde todos possam, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência e integração social, como parques infantis, academia ao ar livre e uma estrutura mínima de palco e convivência.

O projeto se alinha aos princípios do desenvolvimento urbano sustentável e à promoção do bem-estar coletivo, tornando-se fundamental para o fortalecimento social e ambiental da Comunidade Fazendinha.

Certo de que estamos submetendo à consideração desta Casa Legislativa uma providência de significativo alcance social, que efetiva o direito da nossa população ao lazer, ao esporte e a Convivência Comunitária, esperamos contar com o devido acolhimento, por parte do Poder Executivo, como compromisso em melhorar a qualidade de vida nos bairros de Fortaleza, especialmente os mais carentes.

Assim, diante do relevante interesse social que configura a matéria, peço o apoio dos meus Pares para sua aprovação.

Ver. BENIGNO JÚNIOR
Republicanos



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 15 de outubro de 2025 às 14:31

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760549500964_0665a3ee-d010-4516-968b-775969ee5ef1



Documento assinado por
BENIGNO DE SOUSA CARNEIRO JÚNIOR